MUNICIPIO DE AMAJARI/RR RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, torna público o resultado final da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SEMINFRA, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE

LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 10.008.179,9 2	R\$ 10.000.156,6	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O LICITANTE EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.143.815/0001-83, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 10.000.156,66 (Dez milhões, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) BONFIM/RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA PREGOEIRA

MUNICIPIO DE BONFIM/RR

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº: 04.382.316/0001-46

O Senhor Prefeito Municipal de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório nº 164/2019, objetivando a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Execução do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 06.02.2024 e fica estendido até 05.02.2025, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 06/02/2024

Bonfim/RR, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

JONER CHAGAS **PREFEITO**



CONVOCAÇÃO

que acontecerá no dia 27/01/2024, no espaço da Escola de Formação JG PREVEN Fire, sito à Rua Domingo Maciel, 258, Jardim Floresta - Boa Vista/RR. Tendo a primeira convocação para às 19hs30min e em segunda convocação com quaisquer fórum às 20h. Na oportunidade será realizado a votação para os cargos da mesa diretora, além de serem tratados outros assuntos relevantes para a atuação de nossa classe nos limites de nosso Estado



COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 031/2023 PROCESSO Nº: 17101.004697/2023.57

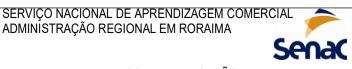
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO COLÉGIO MILITARIZADO ESTADUAL DE ENSINOMÉDIO MARIA DOS PRAZERES MOTA - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -RR.

A Comissão Setorial de Licitação de Obras da COSELC/SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório, após análise das propostas comerciais, declara: que as empresas CONSTRUTORA RC MELO LTDA, JCD CAMPOS LTDA e CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, encontram-se CLASSIFICADAS; e a empresa MCA CONSTRUTORA LTDA, encontra-se DESCLASSIFICADA, conforme julgamento relatado na Ata da 4ª Reunião, Ep. (11588708). Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerida através do email: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 05 de fevereiro de 2024.

Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira

Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

- 1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA A UNIDADE MINISTRO ERNANE GALVÊAS DO SENAC/RR.
- 2 ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 15h (quinze horas) do dia 15/02/2024, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n. º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.
- 3 RETIRADA DO EDITAL: O edital está disponível gratuitamente no site www.rr.senac.br ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2024.

ANNE BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA Presidente da CPL

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR

CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ N°: 04.382.316/0001-46

A Senhora Prefeita Municipal de AMAJARI/RR, NUBIA COSTA LIMA, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório nº 056/2023, objetivando a A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE PA-AMAJARI, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Execução do contrato por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 02/02/2024 e fica estendido até 02.03.2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 02.02.2024

Amajarí/RR, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 NÚBIA COSTA LIMA **PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 063/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para AQUISIÇÃO DE EOUIPAMENTOS (INFORMÁTICA E AMBULATORIAL) E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL LUIZ RODRIGUES NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ, a empresa: RD DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.213.15/0001-78: Lote I com valor total de R\$ 55.942,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais); Lote II com valor total de R\$ 218.755,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Lote III com valor total de R\$ 75.180,00 (setenta e cinco mil cento e oitenta reais). Devidamente homologada em 05/02/2024.

Caracaraí/RR, 05 de fevereiro de 2024. RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS Secretário Municipal de Administração

Portaria 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR

CONVOCAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí por meio da Comissão de Licitação, CONVOCA as empresas V e V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA, PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, e ANDRÉ VIERIA SILVA LTDA, participantes do Pregão Presencial nº. 053/2023, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município de Mucajaí-RR, em sessão realizada no dia 12 de janeiro de 2024, para a continuidade do referido certame que acontecerá no dia 07 de fevereiro do corrente mês e ano às 09:00h.

Mucajaí-RR, 05 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Jean Cleber Freitas de Lima

Presidente da CPL

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 023/2023

PROCESSO Nº: 17101.016628/2022.13 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ANA LIBÓRIA, LOCALIZADA NO

A Comissão Setorial de Licitação de Obras da COSELC/SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório, após análise das propostas comerciais, declara: que as empresas A. GOMES MOREIRA LTDA, OLIMAG LTDA, JCD CAMPOS LTDA, CONSTRUTORA RC MELO LTDA, CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA, LM CONSTRUÇÕES LTDA, AMÂNCIO DA SILVA E CIA LTDA, e CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, encontram-se CLASSIFICADAS, enquanto a empresa BASÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encontrase DESCLASSIFICADA, conforme julgamento relatado na Ata da 4ª Reunião, Ep. (11588700). Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerida através do e-mail: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 05 de fevereiro de 2024.

Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá:

DATA: 08 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDPOL.

HORÁRIO: às 18h:00min, em primeira convocação e, às 18h15, em segunda e última

PAUTA

- Promoção funcional para a classe final;
- Ação judicial do retroativo da promoção para a classe especial; e, O que ocorrer.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Data: 05/02/2024 12:04:42-0300

Presidente

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA

, 05 de fevereiro de 2024

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR

CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº: 04.382.316/0001-46

A Senhora Prefeita Municipal de AMAJARI/RR, NUBIA COSTA LIMA, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório nº 056/2023, objetivando a A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE PA-AMAJARI, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, trata-se de um aditivo de serviços de alguns itens conforme planilha apensa nos autos, cujo impacto financeiro chega a valor R\$ 23.795,19 (vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) que correspondente a 5,97% do valor inicialmente estabelecido, com base no Art. 65 da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09 de novembro de 2023

> Amajarí/RR, 09 de novembro de 2023 NÚBIA COSTA LIMA **PREFEITA**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.881.87 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE CONTRATADA: SUPERMERCADO LIMA LTDA - CNPJ (38.660.418/0001-06)

DATA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2024

NEOVANIO SOARES LIMA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE nº 006/2023

Processo nº 235/2023

Espécie: Inexigibilidade nº 006/2023, com respaldo no art. 25 da Lei 8.666/93; Processo nº 235/2023; Favorecida: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE ONDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 22.581.768.0001.39, no Valor global de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI nº 14.133/21 NO AMBITO DO MUNICÍPIO. MEDIANTE ETAPAS SEQUENCIADAS, POR MEIO DE DIAGNÓSTICO, TREINAMENTO, ELABORAÇÃO DE MODELOS DE ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS; Ratificação: em 27/12/2023; por: ALESSANDRO DALTRO SOUSA, Prefeito Municipal de Rorainópolis/RR. Data de Assinatura: 27/12/2023.

Rorainópolis - RR. 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2023 Tipo: Menor Preço Por Lote

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, INTERMEDIAÇÃO DE SEVIÇOS DE PASSAGENS E HOSPEDAGEM, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL E OUTROS SERVIÇOS CONEXOS COMPREENDIDOS NO MESMO RAMO DE ATIVIDADE. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SENAC/RR.

2 - ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h (nove horas) do dia 16/02/2024, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n. º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.

3 - RETIRADA DO EDITAL: O edital está disponível gratuitamente no site www.rr.senac.br ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ

> Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2024. ANNE BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA

Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Inexigibilidade, com respaldo no artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 (OU no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 1993. Processo Administrativo nº 095/2023. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para implantação da Nova Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Municipio, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos administrativos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e das

Secretarias municipais de São Luiz Contratada: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ

Valor: R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais). Programa de Trabalho: 04.122.0002.1205.0000;

Elemento: 3.3.90.39.00,

Fonte: 110. Ratificação: 08 de janeiro 2024

São Luiz/RR, 08 de janeiro 2024. James Moreira Batista - Prefeito

São Luiz-RR, 08 de janeiro 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 095/2023. Inexigibilidade nº 002/2023. Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.581.768/0001-39. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para implantação da Nova Lei de licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/21 no âmbito do Município, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos administrativos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias municipais de São Luiz. Fundamentação Legal: artigo 25, inciso II, da Lei n. º 8.666/93 e suas alterações. Data de Vigência: 08/01/2024 até 08/07/2024. Fontes de Recursos: Recurso Próprio, Programa de Trabalho: 04.122.0002.1205.0000 da vigente lei orçamentária anual. Data de Assinatura 08/01/2024. Pela Contratada: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Pela contratante: James Moreira Batista.

São Luiz/RR, 08 de janeiro de 2024.

N.º 004/2024

James Moreira Batista Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURÍSMO



PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 021/2014 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação, registrada na SEMATUR sob o código G-4-3, ao Empreendedor.

NOME/FIRMA: LUCIANO MARASCHIN CPF/CNPJ: 010.911.592-15 ENDEREÇO: FAZENDA PITOMBEIRA II, RR 343, GLEBA CAUAMÉ. MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADES: AGROPÉCUARIA, EM UMA ÁREA DE 189,15.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

FAZENDA PITOMBEIRAII, RR343, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE - RR. COORDENADAS GEOGRAFICAS: LAT: 02°03'8,93" N LONG: 61°08'28,4" O

VALIDADE: 31/01/2028

Esta licença é válida somente para atividade supracitada; dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

Alto Alegre – RR, 31 de JANEIRO de 2024. Osinete loima Jantos

Secretária Municipal De Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR

Av. Santos Dumont, Centro, Alto Alegre - RR E-mail: sematur2015@gmail.com



JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA - RR

Edital nº 88/2024

De ordem da Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa VEREDAS SQR 400 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida Ville Roy, nº 1781, sala 02 C, Bairro Caçari, nesta Cidade, CNPJ nº 29.148.455/0001-30, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu administrador Vanderley Pereira Ramos, CPF nº 433.740.341-87, conforme cópia autenticada digitalmente da 3ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada de 29 de janeiro de 2024, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 609289, em 02.02.2024, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimentos datados de 17 de janeiro e 02 de fevereiro de 2024 acompanhados de Plantas Gerais Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 128, expedida em 12 de janeiro de 2024, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização de Instalação nº 048/2023, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 148/2023 – exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 - SMSP/SUIO/2023 exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 140/2023 - exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 811/2023 - PROJUR/EMHUR - opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 809 - CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como todos os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado "CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO", situado na área de expansão urbana desta Cidade, composto por 67 (sessenta e sete) Quadras, com 1.141 (hum mil, cento e quarenta e um) lotes de terras residenciais, 436 (quatrocentos e trinta e seis) lotes comerciais, 08 (oito) Áreas Institucionais e 29 (vinte e nove) Áreas Verdes, abrangendo a área total de 988.161,00m², incluindo 245.491,42m² referente ao sistema viário e 86.188,74m² referente as Áreas de Preservação Permanente - APP, oriundo do lote de terras urbano nº 001 (antiga Fazenda Liberdade SQR 400), da Quadra nº 88 (antiga Quadra s/nº), Zona 21 (antiga Zona 17), Área de Expansão, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com o Lote nº 001 (Fazenda Liberdade SQR 401), da Quadra nº 89 (antiga Quadra s/nº), medindo 562,238 mais 603,69 metros; Fundos com o Lote de terras rural (Fazenda Liberdade), medindo 90,72 mais 9,53, mais 84,93 mais 9 13 mais 9 13 mais 9 13 mais 16 34 mais 70 19 mais 62 46 mais 47 96 mais 14 06 mais 49 21 mais 26,48 mais 64,02 mais 23,12 mais 41,87 mais 37,52 mais 18,70 mais 73,41 mais 33,71 mais 12,04 mais 23.30 mais 37,05 mais 89,38 mais 82,00 mais 40,90 mais 23,91; lado Direito com o Igarapé Água Boa de Cima, medindo 23 22 mais 412 57 mais 89 94 mais 97 02 mais 205 73 mais 226 72 mais 54 06 metros e lado Esquerdo com o Lote de Terras Rural (Fazenda Liberdade SQR 300), medindo 78,24 mais 143,00 $mais\ 159,\!20\ mais\ 35,\!84\ mais\ 47,\!91\ mais\ 100,\!15\ metros,\ ou\ seja,\ a\ \acute{a}rea\ de\ 988.161,\!00m^2,\ devidamente$ registrado na Matrícula nº 86380, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de guem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista. Capital do Estado de Roraima, aos dois dias do mês







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNIC PAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 181/2023-SRP Processo nº 015216/2023-SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SMEC e suas unidades (Orgão Gerenciador) e dos demais Orgãos Participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2024 às 91h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras. Início da Disputa: 21/02/2024 às 91h (Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.r.gov.br/citacaces ou mediante solicitação por e-mail: pregao, pribw@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER indereço: Rua Ângelo Conceição Barros, s/nº, Antônio Chagas Pinto- Cantá/ RR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAI EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Publicação do resultado Final de Classificação dos Projetos Culturais

NO.	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE/CATEGORIA	INSC.	STATUS
	FRANCISCO EUDES	HISTORIA E	DOCUMENTÁRIO	025	CLASSIFICADO
	PAIXÃO	TRAJETORIA DA			
		CAPOEIRA NO CANTÁ			
02	EDNALDO SILVA	DOCUMENTÁRIO	DOCUMENTÁRIO	031	CLASSIFICADO
	NASCIMENTO	PRADO KARKARÁ			
03	SAMUEL RAMIL M.	FÉLIX PINTO QUE EU	DOCUMENTÁRIO	011	CLASSIFICADO -
	DE SOUSA	AMO			VAGA DE ACORDO
					COM ITEM 13 NO
					ARTIGO 13.1 DO
					EDITAL 001/2023
04	TRINCY FERREIRA	CINEMA NA	CINE ITINERANTE	002	CLASSIFICADO
	MAIA	COMUNIDADE			
05	DAYANA DA SILVA	CINEDAY	CINE ITINERANTE	006	CLASSIFICADO
	MONTEIRO				
06	DEIVES DA SILVA	VIVENDO UM SONHO	CURTA METRAGEM	029	CLASSIFICADO
	CUSTÓDIO				
07	GISELLE CORDEIRO	OLHOS DE ÁGUIA	CURTA METRAGEM	032	CLASSIFICADO -
	RIBEIRO SOUZA				VAGA DE ACORDO
					COM ITEM 13 NO
					ARTIGO 13.1 DO
					EDITAL 001/2023
08	ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMA	CLIPE BETINHO CANTOR	VIDEO CLIPE	012	CLASSIFICADO
09	KAIO DE SOUZA	CLIPE KAIO	VIDEO CLIPE	020	CLASSIFICADO
	FERMINO	FORROZEIRO	VIDEO CEN E	020	CENSSITIENDO
10	GILBERTO DE F.	O SOM CANTAENSE	VIDEO CLIPE	014	CLASSIFICADO
	GONCALVES	NA SANFONA DE UM			
	JUNIOR	MINEIRO			
11	RENATA BARBOSA	UMA MISTURA DE	VIDEO CLIPE	033	CLASSIFICADO
	NASCIMENTO	SENTIMENTO			
12					CLASSIFICADO -
	EVANI LEITE	A FÉLIX PINTO	VIDEO CLIPE	023	VAGA DE ACORDO
	FERREIRA				COM ITEM 13 NO
					ARTIGO 13.1 DO
					EDITAL 001/2023

GILSON DA SILVA PONTES Dec. 012/2023



CESSO: 016705/2023. – SMSP. ICORRENCÍA Nº 015/2023 ETO: EVENTUAL CÓNTRÁTAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AREÁS VERDES DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ROTATORIAS E PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VUSTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que apos abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima engigatada, decidiu HABILITAR a empresa COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMIENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM DO NORTE LTDA, por atender na integra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇÕS DE CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender na Integra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 05 de janeiro de 2024. Artur José Lima Cavalcante Filho Secretário Municipal de Licitações e Compras–SMLIC

femarh

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL 020/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, Sistema de Licendariento de Aufordoes Potentialmiente Polituolas, institutido através da Lei Complementar nº, 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo № PR-0802-01/2022, Parecer Técnico № PAR-00128-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

EDCHARLES ANTÓNIO LIRA 929.455.544-53 RUA DOMINGOS ABDALA N° 315, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA BOA VISTA - RR MUNICÍPIO:

AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 220,0272 HECTARES ATIVIDADE:

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDÁ SÃO JOSÉ II, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAÍRR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



Boa Vista, RR, 26/01/2024



GLICÉRIO MARCOS

femarh

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DRA N.º08/2024/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Roraima, no uso das artibuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. O2 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº, 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº, 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº, 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 11,9445 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

PROCESSO: PR-00802-01/2022 PROCESSO: PR-00802-01/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 0003613 - SEI 18201.003743/2023.35
NOME: Edcharles Antônio Lira
CPF(CNPJ: 929.455.544-53
ENDEREÇO: Rua Domingos Abdala, N.º: 315, Nossa Senhora Aparecida.
MUNICÍPIO: Boa vista-RR
ATIVIDADE: Agropecuária

Endereço do Empreendimento e Coordenadas: Br 174, Fazenda São José II, Gleba Caracaraí, Mucajaí-RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ada imediatamente à FEMARH-RR



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA



Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGEIRA Diretor da DLGA/FEMARH.

Boa Vista, 24 de outubro de 2023 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7487 30/72

EDITAL DE CITAÇÃO DE SANDRA ALVES SARMENTO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O DR JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara Cível de Comp Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: Processo nº: 0816396-07.2022.8.23.0010
Classe Processual: Monitória (Juros de Mora - Legais / Contratuais)
Autor(s): JOSF DIRCETI VINIHAI

Classe Processual: Monitória (Juros de Autor(s): JOSE DIRCEU VINHAL Réu(s): SANDRA ALVES SARMENTO

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de proceder à CTTAÇÃO da parte ré SANDRA ALVES SARMENTO (RG: 1152XX08 SSP/AM e CPF/CNPJ: 493.XXX.102-25), para cientifică-la de que tramitam os autos da ação em comento, devendo efetuar o pagamento do valor devido constante na PEÇA INICIA. qual seja, em RS R\$ 40.322,88 (quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e ottenta e oito centavos), ficando advertido; alor para o seu cumprimento, bem como ao pagamento de honorários advocaticios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, para apresentar EMBARGOS À MONITORIA no mesmo prazo en comento. Ficará, outorosim, isento(a) do pagamento das custas processuais caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo. Outrossim, dentro do prazo para embargos, caso reconheça a divida, poderá optar em promover o depósito em 30% (trinta por cento) do valor total atualizado e requerer o restante do pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% a.m., ficando ciente que o o não pagamento de uma das parcelas antecipa o vencimento das demais culminando com a continuidade do feito. Fica(m) ainda ciente(s) de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias filundo da data de publicação em um jornal de grande ceresa processua sera de 20 (vinte) dias nuindo da data de publicação em um joran de grande circulação promovido pela(s) parte(s) Promovente dentro do Estado de Roralma, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias subsequentes à publicação, conforme determinado. Fica(m) a(s) parte(s) ré(s) advertida(s) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrocinar vossa(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixada uma via no mural de costume deste r. Juizo, na forma da lei. Eu, JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA - Técnico(a) Judiciário(a), o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventuária abaixo subscrita.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA

SEDE DO JUÍZO: 4* Vara Cível, localizado no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - ,- Fórum Adv. Sobral Pinto 2* andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-ma 4vcivelresidual@tjrr.jus.br.



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LO N.º 039/2024/DLGA/DLA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art. 46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Cistame de Liestadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Cistame de Liestadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Cistame de Liestadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de Institutido através da Lei Complementar nº, 007 de 26 de Ágosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00802-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00128-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

EDCHARLES ANTÔNIO LIRA

ATIVIDADE:

RUA DOMINGOS ABDALA, Nº 315, BAIRRO: NOSSA SENHORA BOA VISTA - RR MUNICÍPIO: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 231,9717 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ II, GLEBA CARACARAÍ - MUCAJAÍ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Boa Vista, RR, 26/01/2024 WAGNER SEVERO NOGUEIRA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURÍSMO
SEMATUR



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O. N.º 003/2024 N.º 084/2014 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Polutidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Operação, registrada na SEMATUR sob o código G-4-3, ao Empreendedor: NOME/FIRMA: LEANDRO MARASCHIN

CPF(CNP): 010.911.582-15 ENDEREÇO: FAZENDA PITOMBEIRA, RR 343, GLEBA CAUAMÉ. MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADES: AGROPÉCUARIA, EM UMA ÁREA DE 504,0370.

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO:

FAZENDA PITOMBEIRA, RR343, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE – RR. COORDENADAS GEOGRAFICAS: LAT: 03°01'29,06" N LONG: 61°08'30,61" O

VALIDADE: 30/01/2028

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualsquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR. Alto Alegre – RR, 30 de JANEIRO de 2024.

GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI

Portaria, 628/2022/PMAA

Secretário Municipal Adjunto De Meio Am



E-mail: sematur2015@gmail.com





PLANOS A PARTIR DE

HIDROGINÁSTICA



Q RUA 13 DE MAIO - 314 - CANARINHO

FOLHA BV

NATAÇÃO INFANTIL BEBÊS ADULTO

95 99114-6881

(O) @LIVEFITCANARINHO



Governo do Estado de Roraima Agência de Defesa Agropecuária de Roraima "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 012/2023 PROCESSO Nº: 18302.002328/2023.26/ADERR

O Pregoeiro da ADERR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a **Eventual** Aquisição de material de limpeza para atender Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, foram adjudicados:

Para a empresa BR DA SILVA BONATES - CNPJ:28.161.986/0001-09, com valor unitário de R\$ 2,50, para o item 1, para o item 2, o valor unitário de R\$ 5,00, para o item 3, o valor unitário de R\$ 10,00, para o item 4, o valor unitário de R\$ 140,00, para o item 5, o valor unitário de R\$ 1,62, para o item 6, o valor unitário de R\$ 1,22, para o item 8, o valor unitário de R\$ 12,00, para o item 11, o valor unitário de R\$ 5,41, para o item 12, o valor unitário de R\$ 7,00, para o item 19, o valor unitário de R\$ 5,37, para o item 22, o valor unitário de R\$ 10,50, para o item 23, o valor unitário de R\$ 9,98, para o item 24, o valor unitário de R\$ 4,00, para o item 26, o valor unitário de R\$ 3,30, para o item 28 o valor unitário de R\$ 9,99, para o item 29, o valor unitário de R\$ 2,80, perfazendo o valor de R\$ 21.046,10.

Para a empresa 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA - CNPJ nº 14.472.899/0001-50, com valor unitário de R\$3,40 para o item 18, perfazendo o valor de R\$ 1.700,00.

Para a empresa ARTHUR GUSTAVO FARIAS DE LIMA ALBUQUERQUE- CNPJ nº 42.564.631/0001-83, com valor unitário de R\$3,70 para o item 10, para o item 13, o valor unitário de R\$ 1,14, para o item 15, o valor unitário de R\$ 4,25, para o item 16, o valor unitário de R\$ 3,25, para o item 25, o valor unitário de R\$ 9,99, para o item 27, o valor unitário de R\$ 13,99, perfazendo o valor de R\$ 5.781,50.

Para a empresa C B L COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE **EQUIPAMENTOS E**

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA- CNPJ nº 14.947.593/0001-02, com valor unitário de R\$11,00, para o item 9, para o item 17, o valor unitário de R\$ 9,00, para o item 20, o valor unitário de R\$ 7,00, para o item 21, o valor unitário de R\$ 8,80, perfazendo o valor de R\$ 7.228,00.

Para a empresa FRANCISCO JOSIMAR PEREIRA MARTINS - CNPJ nº **48.220.697/0001-32,** com valor unitário de R\$2,17 para o item 7, perfazendo o valor de R\$ 434.00.

Para a empresa GMX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 11.634.366/0001-39, com valor unitário de R\$ 3,08 para o item 14, perfazendo o valor de R\$ 1.078,00.

Valor global para o certame de R\$ 37.267,60 (Trinta e sete mil duzentos e

sessenta e sete reais e sessenta centavos). Demais informações encontramse disponível no sitio <u>www.comprasnet.gov.br;</u> Acesso Livre- consultas - <u>www.aderr.rr.gov.br-</u> downloads- Código UASG nº 926425 ou Acesso Livre -Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 926425.

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2024.

José de Souza Ferreira Pregoeiro da ADERR



Documento assinado eletronicamente por José de Souza Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 05/02/2024, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto № 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **11598845** e o código CRC **B3B12E82**.

18302.002328/2023.26

PROPONENTE

OLIVEIRA BARBOS

11598845v3

STATUS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – FOMENTO À EXECUÇÃO DEAÇÕES CULTURAIS (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

MODALIDADE/CATEGORIA

	COSTA	DECORANDO COM			COTA RN
03	DIOLIMAR	ARTE RESGATE E	EXPRESSÃO POPULAR	003	CLASSIFICADO -
Jo	JOSEFINA TEMPO	FORTALECIMENTO	EXPRESSAO FOF OLDER	003	COTA II
	ARAY	DA NOSSA CULTURA KARINÃ			
04	JESSICA KETELEM SMITH DA COSTA	LIXO AO LUXO	EXPRESSÃO POPULAR	030	CLASSIFICADO
05	ANTÔNIO BRUNO DOS ANJOS DA SILVA	NATAL DE LUZ	EXPRESSÃO POPULAR	017	CLASSIFICADO
06	KELLY PATRICIA DA SILVA	LAÇOS DA VIDA	EXPRESSÃO POPULAR	013	CLASSIFICADO
07	MARIA ISABEL BARBOSA SILVA	CHOCOLICIA	EXPRESSÃO POPULAR	027	CLASSIFICADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
80	GLAUCIANE ALVES BEZERRA	ENTRE LINHAS MARIA	EXPRESSÃO POPULAR	026	CLASSIFICADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
09	QUINTINO SOUZA DA SILVA JUNIOR	CANTO DA ARTE	EXPRESSÃO POPULAR	019	CLASSIFICADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
10	ELINALVA DE SOUZA OLIVEIRA	VIVENDO A ARTE DO E.V.A	EXPRESSÃO POPULAR	022	CLASSIFICADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
11	MICHELLY NUNES TOMAIS	MEU TURBANTE MINHA COROA	EXPRESSÃO POPULAR	015	CLASSIFICADO - VAGA DE ACORDO COM ITEM 13 NO ARTIGO 13.1 DO EDITAL 002/2023
12	SALOMÃO DIAS CARVALHO	VIOLÃO APREDIZ	MÚSICA	008	CLASSIFICADO
13	FRANCISCO EUDES PAIXÃO	GINGANDO PARA CRISTO CAPEIRA ARTE CANTÁ	ESPAÇO CULTURAL PESSOA FISICA	024	CLASSIFICADO
14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA LOCÔMBIA TEATRO DE ANDANÇAS - ASCALTA	DA ESCOLA AO MALOKÕMBIA	ESPAÇO CULTURAL PESSOA JURIDICA	009	CLASSIFICADO
15	ODARA RUFINO DE SOUZA	DESFRUTA	LITERATURA	018	CLASSIFICADO
16	CATARINA DE FÁTIMA RIBEIRO	PARTILHA	ECONÔMIA CRIATIVA	010	CLASSIFICADO
17	JACÍZIA COSTA DE MELO	PROJETO JIQUITAÍA AMAZÔNICA	ECONÔMIA CRIATIVA	005	CLASSIFICADO
18	YANAEL DOS ANJOS DA SILVA	ESPAÇO ARENA BEIJÚ - MANUTENÇÃO	ESPAÇO CULTURAL PESSOA FISICA	016	DESCLASIFICADO POR PONTUAÇÃO BAIXA NOS ITENS: A, B, C, D, E, F, G e H
19	ILINALDA CARDOSO DA SILVA C.	ESPAÇO CULTURAL SACULEJO	ESPAÇO CULTURAL PESSOA FISICA	004	DESCLASIFICADO POR PONTUAÇÃO BAIXA NOS ITENS: A, B, C, D, E, F, G e H
20	DEIVES DA SILVA CUSTÓDIO	FESTIVAL DAS CRIANÇAS	ESPAÇO CULTURAL PESSOA JURIDICA	021	DESCLASIFICADO POR PONTUAÇÃO BAIXA NOS ITENS: A, B, C, D, E, F, G e H
21	ADMILSA PARECIDA DE SOUZA		ECONOMIA CRIATIVA	001	DESCLASIFICADO POR PONTUAÇÃO BAIXA NOS ITENS: A, B, C, D, E, F, G e H
22	ANGELITA CHAGAS DE ARAUJO	DESLIZANDO EM ARTE	ECONOMIA CRIATIVA	020	DESCLASIFICADO POR PONTUAÇÃO BAIXA NOS ITENS: A, B, C, D, E. F. G e H

GILSON DA SILVA PONTES Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer Dec. 012/2023



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



azônia: Patrimônio dos Brasile LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 003/2024/DLGA/DLAIIS

> A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. institutio através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00454-01/2022, Parecer Técnico Nº AÑL-90062-01/2024, registrada na FEMARH sob o código F-02-01, ao

508.929.752-53 CPF/CNPJ: ENDERECO: AVENIDA DR. ZANNY, 2001 - BAIRRO CENTRO

CARACARAI/RR

LAVRA MINERAL DE AREIA LAVADA E SEIXO (CASCALHO) NO LEITO DO RIO BRANCOCONFORME PROCESSO ANM N' 884.657/2017, EM UMA ÁREA DE 24,85 HECTARES, NO MUNICÍPIO J

DE CARACARAÍ - RR
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LEITO DO RIO BRANCO, MUNICIPIO DE

VALIDADE: 26/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR



Boa Vista/RR 26/01/2024 WAGNER SEVERO NOGUEIRA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PRAD;
3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer ateração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Fernarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal

4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH. 5 O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema Licencia. Já a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00454-01/2022/ Análise Técnica Nº: ANL-00062-01/2024 VALOR DA LICENÇA:1.845,48

Responsável técnico: Dorvanir da Silva Barros, ART:RR20220103800

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 004/2024/DLGA/DLAIIS

> A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00448-01/2022, Pareçoer Técnico N° ANL-00653-01/2024, registrada na FEMARH sob o código A-03-01, ao

CPF/CNPJ: 508.929.752-53 ENDERECO: CARACARAVRR MUNICÍPIO:

AVENIDA DR. ZANNY. 2001 - BAIRRO CENTRO.

EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA LAVADA E SEIXO ROLADO CONFORME PROCESSO ANM Nº 884.100/2016 EM UMA ÁREA DE ATIVIDADE: 48,44 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LEITO DO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE MUCAJAÍRR.

VALIDADE: 26/01/2028 ₩

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR



Boa Vista/RR,26/01/2024

GLICÈRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENCA Cumprimento das exigências abaixo relacionadas

1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas miligadoras constantes no RCA; 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 días antes do vencimento, Qualquer atteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Fernarin. Cópia da publicação desta Licença em jornal

projeto vocata sai: a cultura de de grande nicultação; de grande nicultação; 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH; 5 0 empreendedor deve apresentar junto ao Sistema Licencia, à a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) días;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00448-01/2022/ Análise Técnica Nº: ANL-09063 01/2024 W

VALOR DA LICENÇA:3.541,00

Responsável técnico: Dorvanir da Silva Barros, ART:RR20220103795

FEMARH

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

CEP 69,306-040

TELEFAX: 095 2121-9190





JA BAIXOU O APP DA FOLHA BV?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.









FOLHA BV

DISPONIVEL PARA





